



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.º 151/2010:

Nomeia Carlos Agostinho do Rosário para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da República Democrática de Timor-Leste.

Assembleia da República:

Rectificação:

Atinente ao artigo 2 da Resolução n.º 1/2010.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 151/2010

de 31 de Março

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do artigo 162 da Constituição da República, nomeio Carlos Agostinho do Rosário para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da República Democrática de Timor-Leste.

Publique-se.

Maputo, 31 de Março de 2010. — O Presidente da República,
ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Rectificação

Tendo sido publicado com inexactidão o artigo 2 da Resolução n.º 1/2010, de 16 de Março, que elege os Vice-Presidentes da Assembleia da República, inserto no 4.º Suplemento ao *Boletim da República*, n.º 10, 1.ª Série, de 16 de Março de 2010, rectifica-se que, onde se lê: «... imediatamente, vigor...» deve-se ler: «imediatamente em vigor...»

Preço — 1,00 MT